



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 6247/2017**  
(SIALE/SES nº 1299/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3508/2017), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3508, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros para a aquisição de um veículo para transporte de pacientes (micro-ônibus) para o município de Itararé.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP